

Executivo 2

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2008



**INSTRUÇÃO NORMATIVA - GABINETE DO SECRETÁRIO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011, DE 12 DE
MARÇO DE 2008.**

Dá nova redação a dispositivo da Instrução Normativa nº 9, de 20 de junho de 2007, que disciplina os procedimentos relativos ao reconhecimento de não-incidência, de isenção e de dispensa de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, pela Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo relacionados, da Instrução Normativa nº 9, de 20 de junho de 2007, que disciplina os procedimentos relativos ao reconhecimento de não-incidência, de isenção e de dispensa de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, bem como para efeito de cadastramento de veículos, e dá outras providências, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o item 3 da alínea "d" do inciso II do art. 3º:

" 3. documento que comprove a inscrição do requerente, na condição de autônomo, no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e sua regularidade em relação às contribuições previdenciárias."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

No item III -12 - Cimento do quadro Materiais de Construção do Anexo Único da PORTARIA N.º 0027, de 4 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31.122, Caderno 2, página 10, de 6 de março de 2008:

onde se lê:

"III - 12	CIMENTO	Sc 50 kg	9,94	9,94"
-----------	---------	----------	------	-------

leia-se:

"III - 12	CIMENTO	Sc 25 kg	9,94	9,94"
-----------	---------	----------	------	-------

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal – AINF´s, contra a empresa abaixo discriminada, decorrente de ação fiscal para baixa cadastral, ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E
012008510001015-8	J M DOS SANTOS	15.216.201-1
012008510001017-4	J M DOS SANTOS	15.216.201-1
012008510001019-0	J M DOS SANTOS	15.216.201-1
012008510001020-4	J M DOS SANTOS	15.216.201-1

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da CERAT Belém

**PORTARIA - COFAZ
PORTARIA Nº 001 DE 13 DE MARÇO DE 2008**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA N.º 0359, GS/SEFA, de 28/11/2007, publicada no DOE n.º 31058 de 30/11/2007, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1º do art. 205, da Lei n.º 5.810/94-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA**, cargo Administrador, identidade funcional n.º 06007686/01, para desempenhar as funções de secretário

junto a referida Comissão Processante, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos apuratórios, comprometendo-se na forma da lei, para o desempenho de cumprimento regular de suas atribuições.

Belém/Pa., 13 de março de 2008
MARIA JOSÉ ANDRADÉ DE ARAUJO
Presidente da Comissão Processante

**ACÓRDÃO - Nº 1857
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
SEGUNDA CÂMARA**

ACORDAO N.1857- 2a. CPJ. RECURSO N.3770 - RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 132005510000028-2. CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada nulidade do AINF quando a descrição da ocorrência e os dispositivos legais apontados estão em desacordo com a situação fática, configurando hipótese do art. 71, inciso II, da Lei n. 6182/98, sem prejuízo da renovação do procedimento administrativo para a cobrança do crédito tributário, se devido 3. Recurso de Ofício prejudicado em razão da declaração de nulidade do AINF.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/02/2008. DATA DO ACÓRDÃO:29/02/2008.

**PORTARIAS - IPVA
PORTARIA N.º237-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/03/2008
- PROC N.º 1920087300011024/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Paulo Andrade da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73313636
**PORTARIA N.º238-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/03/2008
- PROC N.º 1920087300010680/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Pereira Pantoja
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372048320
**PORTARIA N.º239-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/03/2008
- PROC N.º 1920087300010761/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldomario Barbosa da Fonseca Filho
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G06C177460
**PORTARIA N.º240-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/03/2008
- PROC N.º 1920087300010877/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Iridan Lopes Ferreira
Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI18VVT Pas/Automovel 9BR53ZEC238516730
**PORTARIA N.º241-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/03/2008
- PROC N.º 1920087300000162/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art150 inc vi,"c" da cf/88 c/c art.14 ctn
Interessado: Serviço Social do Comercio - Sesc
Marca Tipo Chassi
VW/8.150E DELIVERY Car/Caminhao 9BWA952P76R609534
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X06P002932
**PORTARIA N.º242-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/03/2008
- PROC N.º 1920087300004320/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96, alterada pela Lei nº 6.278/99
Interessado: Sociedade Beneficente dos Frades M do Tapajós
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5056459
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5143278
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5886674
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764835061
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774937917
TOYOTA/BAND. B355LP BL3 Car/Camionete 9BRB30180T1009334
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W46T049352
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y63T057952
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X02P004996
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X23P009411
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X43P015050
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X64P002530

**PORTARIA N.º243-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/03/2008
- PROC N.º 0320087300025810/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ramos Cavalcante
Marca Tipo Chassi
GM/PRISMA MAXX Pas/Automovel 9BGRM69807G224109
**PORTARIA N.º244-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/03/2008
- PROC N.º 0420087300021940/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Sousa do Nascimento
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A85179048
**PORTARIA N.º245-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/03/2008
- PROC N.º 1920087300010664/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Ramos de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534435603
**PORTARIA N.º246-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/03/2008
- PROC N.º 1920087300010710/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel de Alcantara Vasconcelos
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752565634
**PORTARIA N.º247-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/03/2008
- PROC N.º 1920087300010796/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Carvalho de Andrade
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A64167188
**PORTARIA N.º248-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/03/2008
- PROC N.º 1920087300010893/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Onaldo de Jesus Lima Ferreira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373WT169539
**PORTARIA N.º249-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/03/2008
- PROC N.º 1920087300010931/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alcides Cardoso Dias Filho
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808B252988
**PORTARIA N.º250-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/03/2008
- PROC N.º 1920087300010974/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Jose Muniz Soares dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752558980
**PORTARIA N.º251-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/03/2008
- PROC N.º 1920087300010982/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ferreira dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774929559
**PORTARIA N.º252-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 13/03/2008
- PROC N.º 1920087300011016/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Frank Lucio Nascimento Maia
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83403079